



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212348749

Nome original: SEI_7001558_54.2021.8.08.0000.pdf

Data: 22/03/2021 16:19:17

Remetente:

WAGNER FRANCO RIBEIRO

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Corregedor Geral de Justiça, encaminhamos em anexo a r. DECISÃO OFÍCIO 0711421 7001558-54.2021.8.08.0000, para o conhecimento de Vossa Excelência.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7001558-54.2021.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE IBIRAÇU/ES

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 0711421/7001558-54.2021.8.08.0000

Trata-se de Ofício nº 6/2021 da lavra da delegatária titular do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Ibraçu/ES, Sr.^a Neura Lucia Melo Ferreira, no qual noticia suposta falsificação de certidão acerca da existência de registro de nascimento de Rita Alberto de Moraes Pignaton na serventia.

Esclarece, para tanto, que não encontrou o referido registro de nascimento no livro indicado na certidão, bem como que o ato não seguiu os padrões de formatação adotados e que o selo pertence a uma certidão de outro registro.

Da análise dos autos, é possível extrair indícios de prática de crime.

Assim, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, **determino** sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Após, **arquivem-se** os autos.

Dê-se ciência à requerente.

Diligencie-se.

Vitória/ES, 12 de março de 2021.

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **NEY BATISTA COUTINHO, CORREGEDOR**, em 16/03/2021, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0711421** e o código CRC **94696822**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 0711421/7001558-54.2021.8.08.0000
CGJES/NBC/7001558-54.2021.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212323138

Nome original: ofico 062021.pdf

Data: 11/03/2021 09:15:42

Remetente:

NEURA LÚCIA MELO FERREIRA

IBIRAÇU - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Falsificação de Certidão



**CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRAÇU - ES**
Registradora Civil e Notaria



OF. 06/2021

Ibiraçu/ES, 11 de março de 2021.

**AO CORREGEDOR DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO
DO ESPIRITO SANTO.**

M.M. Desembargador Corregedor Geral da Justiça,

Na data de 10/03/2021, recebemos uma ligação do Cartório do Estado de Minas Gerais, solicitando uma certidão de Nascimento de Inteiro Teor de **RITA ALBERTO DE MORAIS PIGNATON**, que segundo a escrevente foi lavrada no Livro A-29, folha 164vº. e Termo 413, nesta Serventia. Em uma busca previa nos sistemas, verifiquei que não constava o referente registro, sendo assim solicitei ao cartório uma cópia da certidão que estavam solicitando e imediatamente me encaminharam. Analisando a certidão e conferindo no livro, verifiquei que não existe esse registro nesta serventia. Analisando outros dados da certidão como a escrita, assinatura, carimbo, número da certidão, não condiz com o modelo usado pelo cartório. E o selo que consta na referida certidão pertence a uma certidão de um outro registro.

Diante do exposto, informo que a suposta certidão não foi expedida por esta Serventia, portanto trata-se de falsificação usando dados de livro, folha, termo e selo digital de fiscalização de registro que não condiz com o que constam na referida certidão. Fato devidamente comunicado a Delegacia desta cidade, conforme Boletim Anexo.

Nesta oportunidade externo a V. Exª. meus protestos de consideração e respeito.

NEURA LUCIA MELO FERREIRA
REGISTRADORA CIVIL E NOTÁRIA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



44501977

Registrado em 10/03/2021 às 10:01

DO REGISTRO

Unidade Registro DP IBIRACU
Método da lavratura REGISTRO PELA INTERNET
Endereço da unidade de registro RUA SELMIRA GUAISTI GRATZ, S/N, CENTRO, IBIRACU, 29670-000
Telefone(s) para contato da unidade de registro (27) 32571379
Nº Cidades NÃO INFORMADO
Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato 09/03/2021 às 16:27
Tipo de local OUTRO LOCAL
Evento
Endereço do fato AV GETULIO VARGAS, 201, CENTRO, IBIRACU, CARTÓRIO



Versão
POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial
DP IBIRACU

Incidente/Natureza
G12 CRIMES DIVERSOS: CRIMES C/ INCOLUMIDADE, PAZ E FÉ PÚBLICA

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. NO DIA DE HOJE AS 16:27 RECEBEMOS UMA LIGAÇÃO DO CARTÓRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SOLICITANDO UMA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE INTEIRO TEOR DE RITA ALBERTO DE MORAIS PIGNATON, QUE SEGUNDO A ESCRVENTE FOI LAVRADA NO LIVRO A-29, FOLHA 164Vº. E TERMO 413, NESTA SERVENTIA. EM UMA BUSCA PREVIA NO SISTEMA, VERIFIQUEI QUE NÃO CONSTAVA O REFERENTE REGISTRO, SENDO ASSIM SOLICITEI AO CARTÓRIO UMA CÓPIA DA CERTIDÃO QUE ESTAVAM SOLICITANDO E IMEDIATAMENTE ME ENCAMINHARAM. ANALISANDO A CERTIDÃO E CONFERINDO NO LIVRO VERIFIQUEI QUE NÃO EXISTE ESSE REGISTRO NESTA SERVENTIA. ANALISANDO OUTROS DADOS DA CERTIDÃO COMO A ESCRITA, ASSINATURA, CARIMBO, NUMERO DA CERTIDÃO, NÃO CONDIZ COM O MODELO USADO PELO CARTÓRIO. E E O SELO QUE CONSTA NA REFERIDA CERTIDÃO PERTENCE A UMA CERTIDÃO DE UM OUTRO REGISTRO.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem Nome Completo
1º NEURA LÚCIA MELO FERREIRA



Versão Tipo de envolvimento
POLICIA CIVIL DO ES / DP IBIRACU VITIMA

Data/hora inclusão
10/03/2021 às 10:01

Dados básicos

BRASIL, SEPARADO, FILHO DE JOSÉ EMÍDIO SOBRINHO E DE MIRAIDE DE MELO FERREIRA, RG: 1464727 MG, CPF: 34796363653, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 31/08/1959, 61 ANOS, NATURAL DE ES / IUNA,

10/03/2021 10:03

Impressão por gerar este
POLÍCIA MEIRELES DA

DOS ENVOLVIDOS

PROFISSÃO: -, TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 201, CENTRO, IBIRACU, ESPIRITO SANTO.29670000, CARTÓRIO E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27998284613, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: 2732572379, EMAIL: CARTORIOIBIRACU@HOTMAIL.COM

Dados Complementares

PROFISSÃO: TABELIÃO, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: 1º GRAU COMPLETO, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Equipe	
	Chegada ao Local (Data - Km)	Fim da Operação (Data - Km)
	Responsável pelo Atendimento	

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo	Assinatura
NEURA LÚCIA MELO FERREIRA	

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo	Responsável pelo
MARCIA MEIRELES DA SILVA	Registro
Cargo/Patente	Número funcional
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	433187

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento do CIODES	Início da Lavratura	Fim da Lavratura
DP IBIRACU		10/03/2021 10:01:53	10/03/2021 10:02:29

IP da Lavratura
10.765.254.32

Verificador
13385058105303102101

Responsável por gerar este
MARCIA MEIRELES DA

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir:
13385358105303102101

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
NASCIMENTO**



MATRÍCULA 023812 01 55 1926 1 00029 164 0000413 21

Neura Lucia Melo Ferreira, Registradora e Notária do Cartório do Registro Civil e Notas da cidade de Ibirapu/ES, por nomeação da forma da lei...

CERTIFICO que revendo os livros deste Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais a pedido da pessoa interessada, neles encontrei um Termo sob o número 413, Folha 164v, Livro A-29, de teor seguinte: Aos (25) vinte e cinco dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil novecentos e vinte e seis (1926), nesta cidade de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, neste Ofício compareceu JOSE PIGNATON, o qual na presença das testemunhas instrumentarias abaixo nominadas e assinadas, declarou que aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e vinte e seis (03/02/1926), às duas horas e quinze minutos, no local Fazenda Pau Gigante, nesta cidade de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, nasceu uma criança do sexo feminino, de cor branca, sem defeito físico que se chama **RITA ALBERTO DE MORAIS PIGNATON**, filha de JOSE PIGNATON e de sua mulher BIANCA ALBERTO DE MORAIS PIGNATON, brasileiros, agricultor e doméstica, naturais e residentes nesta cidade, casados neste Ofício. Sendo avós paternos: Basílio Pignaton e Luigia Mozzon e avós maternos: João Cardoso de Moraes e Carlota Alberto de Moraes. Nada mais declarou; do que dou fé. Lido e achado conforme, assina o declarante com as testemunhas Carlos Ferreira Souza, e David Fonseca Vilella, brasileiros, maiores, residentes nesta cidade. Eu, Maria Aparecida de Oliveira, em dito assento o qual foi bem e fielmente extraído do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. (ass) Maria Aparecida de Oliveira, (a) Jose Pignaton, (a) Carlos Ferreira Souza, (a) David Fonseca Vilella. **Observação:** Consta do referido assento: A registrada casou-se em 27/07/1946 com José Miguel Manso, passando a chamar-se Rita Alberto de Moraes Manso, casamento lavrado neste Ofício sob Livro B-20, Fls. 181. Era o que continha no dito assento ao qual eu, NEURA LUCIA MELO FERREIRA, Registradora Civil e Notária, o digitei, subscrevi,

Ibirapu - ES, 14 de Dezembro de 2020.

NEURA LUCIA MELO FERREIRA
Registradora Civil e Notária



Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Oficial: NEURA LUCIA MELO FERREIRA
Avenida Getúlio Vargas, nº 201, Centro, Ibirapu-ES
Tel. (27) 3257-2379

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023812.UGD2005.00398

Emolumentos: R\$ 46,72 Encargos: R\$ 12,63 Total: R\$ 59,35

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Modelo Oficial Brasileiro 1/2010

ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS
REGISTRADOR DE TÍTULOS

BA 002399259 BRP



CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye de 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		NEURA LUCIA MELO FERREIRA	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		REGISTRADORA	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - IBIRACU - ES	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À):	RIO DE JANEIRO	6. No dia: (The / Le):	19/01/2021
7. Por: (By / Par):		CARLOS EDUARDO DA SILVA MARTINS	
8. N°: (N° / Sous n°):		0053044-21	
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)		10. Firma: (Signature)	
		Assinatura Eletrônica	
		Electronic Signature	
		Signature Électronique	

Tipo de Documento: Certidão de Nascimento - INTEIRO TEOR
(Type of document / Type d'acte)

Nome do titular: RITA ALBERTO DE MORAIS PIGNATON
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la capacité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que du acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Utilisez ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code)
0053044-21
CRC
EF9904E9



A6674319

Cartório 6º Ofício de Notas
Rua Artur Bernardes, 14 - Lj. B
Cateto - RJ - CEP: 22230-070
Tel: (21) 2509-0334

Reconheço por SINAL PÚBLICO a(s) firma(s) de:
NEURA LUCIA MELO FERREIRA
Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2021.

Legandro Pinheiro Vaz Lemos - Escrevente
Inscritos: R\$ 0,00 TJ Fundos: 2,20 Total: 0
Selo: EDQZ44854-SNK
Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

089706AB879970

cc 151 Tipo de Serviço Prestado, sendo:
55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

ddd (1387) Ano do Registro

e (1) Tipo de livro, sendo:
1: Livro A (Nascimento)
2: Livro B (Casamento)
3: Livro C (Óbito)
4: Livro D (Partição de Herança)
5: Livro E (Partição de Bens)
6: Livro F (Partição de Resíduos)
7: Livro G (Outros - a ser informado no Registro Civil)

0016830155 1987 1 0003 050 00000533 31
aaaaabccc addd e ffff ggg hhhhhh ii

1aaaa (00188-3) Código Nacional da Serventia
b (01) Código de Arquivo, sendo:
Guirres - Arquivos Incorporados

ffff (0003) Número do livro
ggg (050) Número de folha
hhhhhh (000533) Número do Termo
ii (31) Dígito Verificador

ETALHEAMENTO DA MATRÍCULA
a (01) Identificação única de cartório

so exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

